Estado do Pará Governo Municipal de Aurora do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220020

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 001/2022

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BASE DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECETARIA MUNICIPAL OBRAS, DE AURORA DO PARA/PA.

O(a) Sr(a)VANESSA GUSMÃO MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVIÇOS EIRLI como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) MANOEL EVANDO GOMES DE OLIVEIRA, CPF $n^{\circ}001.446.292-32$, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 - III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas

Estado do Pará Governo Municipal de Aurora do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Aurora do Para, 28 de janeiro de 2022

VANESSA GUSMÃO MIRANDA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ GESTOR(A) DO CONTRATO

RUA RAIMUNDA MENDES QUEIROZ,306